

## QDD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02- SECRETARIA GERAL

FUNCIONAL	ECONÔMICA	RED	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01			<b>Legislativa (Função)</b>	<b>350.050,00</b>
01.0031			<b>Ação Legislativa (Sub-função)</b>	<b>350.050,00</b>
01.0031.0001			<b>Ação Legislativa (Programa)</b>	<b>350.050,00</b>
01.0031.0001.2.004			<b>Vencimentos dos Servidores Efetivos, Comissionados e Contratados, lotados na Secretaria da Câmara, e Respectivos Encargos, inclusive sobre Prestação de Serviços</b>	<b>209.050,00</b>
01.0031.0001.2.004	3.1.90.11.00	14	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil (1)	138.500,00
01.0031.0001.2.004	3.1.90.16.00	15	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (1)	30.000,00
01.0031.0001.2.004	3.1.90.13.00	16	Obrigações Patronais (2)	8.000,00
01.0031.0001.2.004	3.1.91.13.00	17	Contribuições Patronais	32.550,00
			<b>Subtotal</b>	<b>209.050,00</b>
01.0031.0001.2.005			<b>Manutenção Atividades da Secretaria da Câmara Municipal</b>	<b>130.000,00</b>
01.0031.0001.2.005	3.3.90.14.00	18	Diárias - Civil	55.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.30.00	19	Material de Consumo	15.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.33.00	20	Passagens e Despesas c/ Locomoção	5.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.36.00	21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
01.0031.0001.2.005	3.3.90.39.00	22	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
			<b>Subtotal</b>	<b>130.000,00</b>
01.0031.0001.2.006			<b>Manutenção Projeto Câmara Mirim e Câmara Itinerante</b>	<b>11.000,00</b>
01.0031.0001.2.006	3.3.90.32.00	23	Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
01.0031.0001.2.006	3.3.90.33.00	24	Passagens e Despesas c/ Locomoção	3.000,00
			<b>Subtotal</b>	<b>11.000,00</b>
			<b>Total da Sub-Unidade</b>	<b>350.050,00</b>

*Carlos Henrique Pereira Guimarães*

Presidente da Câmara

*Edésio P. S. Júnior*

Técnico Contábil - CRC/MG: 105.066/O-9

(1) Para fins de reajuste dos vencimentos dos servidores aplicamos o percentual de 10%;

(2) Previsão de contratação de 2 (dois) estagiários por 12 (doze) meses;

(3) Previsão de contribuição patronal ao IBSS, sendo aproximadamente 19,05% para contribuição previdenciária calculada sobre a folha de pagamento dos servidores efetivos e cargo comissionado de recrutamento restrito;

(4) Obrigação patronal ao INSS calculada sobre despesas com autônomos (20%);

(5) Quanto às demais despesas utilizamos como critério os valores das despesas realizadas no 1o. Semestre de 2013 com projeções para o 2o. Semestre, atualizando-se tais valores em 10% a.a.